

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 160

EXTINGUE CARGOS DE AUXILIARES e dá outras providências.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,  
Estado de Santa Catarina,


FACO SABER a todos os  
habitantes do Município que a câmara aprovou e  
eu SANCIONO a seguinte lei municipal:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos municipais, criados pela  
lei nº 139 de 12 de Setembro de 1.966:

- a) - 1 Tratorista Auxiliar;
- b) - 1 Patroleiro Auxiliar.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de julho de 1.967



Pedro Rossetto

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra



Antônio Rossetto

Secretário Municipal